



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 13 do (Anexo X) da Resolução T.C. N° 189/2022**, que no Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho, não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício de 2022.

Jurema, 31 de dezembro de 2022.

TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA